

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JULIANA DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ 2.590,14

Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2022/01635

Termo de Compromisso nº.: 059/2024

Data da Assinatura: 27/02/2024

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LEONARDO SCHLOBACH DE CARVALHO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ 2.590,14

Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO**

A **Gerência de Estágio e Residência Jurídica** da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, às **12:00h**, do dia **05/06/2024**, com os seguintes documentos:

- original e cópia da carteira de identidade na qual conste a **NATURALIDADE**;
- original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
- currículo;
- cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- cópia do comprovante de residência;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia do certificado de reservista;
- cópia da certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (**05/06/2024**, às 12h).

CLASS.	NOME
124º	BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA
125º	MARIA LUISA DA SILVA NUNES GOMES MIRANDA
203º *	THAYNARA GONÇALVES CARVALHO DA SILVA

(*) Candidata beneficiária ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
43º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE**

A **Gerência de Estágio e Residência Jurídica** da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 43º Processo Seletivo para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br, no período de **03/06/2024 a 07/06/2024**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:

- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista (homens);
- certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (**03/06/2024 a 07/06/2024**).

CLASS.	NOME
70º	DANIEL GANDRA E SILVA DE ALBUQUERQUE
71º	ALLAN LOPES DE ALCANTARA
72º	PAULO ANDERSON DE AZEVEDO LIMA

74º *	KAUÁ PERES DE OLIVEIRA
75º	ARTUR NASCIMENTO GONCALO
76º	EDGARD DA SILVA OLIVEIRA
77º *	MAYARA CRISTINA SOARES MARTINS
78º	ANA BEATRIZ FARIA DA SILVA
79º *	EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.

TRIBUNAL DE CONTAS

**EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO
SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2024**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **9ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente consignou que anteriormente haviam sido designados os Presidentes, Vice-Presidentes e Conselheiros que atuarão junto às Câmaras Julgadoras, instituídas pela Resolução TCMRio n.º 88 de 2024, estando pendentes de designação os Conselheiros-Substitutos e Procuradores. Ato contínuo, designou para compor a **1ª Câmara Julgadora** o Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes e o Procurador Jorge Maffra Ottoni, já para a **2ª Câmara Julgadora** o Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira e a Procuradora Camila Parente Almeida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **14ª Sessão Ordinária de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.
APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, na forma do art. 46-A do RITCMRio, as atuações monocráticas proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, pela **Diligência** para o processo **040/101.213/2024**, pelo Exmo. Sr. Conselheiro **David Carlos Pereira Neto**, pela **Concessão de Tutela Provisória e Intimação** para o processo **040/101.398/2024** e pelo Exmo. Sr. Conselheiro **Bruno Maia de Carvalho**, pela **Concessão de Tutela Provisória e Intimação** para o processo **40/101.397/2024** e pela **Revogação da Tutela Provisória** também para o processo **40/101.397/2024**. Consultado, o Plenário **Referendou**, por **unanimidade**, as atuações monocráticas.

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102128/2021** - Tomada de Contas Especial (Processo Administrativo n.º 007/007212/2019) - SME.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s): **26/700091/2018** - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato n.º 151/2011 e seus Termos Aditivos - (02 VOLUMES) - RIO-ÁGUAS.
40/202790/2014 - Apostila n.º 01/2013 ao Contrato n.º 10023/2009 (Convertido em TCE) - Celebrado em 29/11/2013 - **Objeto**: Reajuste do valor do Contrato. - **Partes**: CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, SPOR-TPLUS MARKETING ESPORTIVO LTDA. - **Procurador**: CARLOS EDUARDO GONÇALVES (OAB RJ159199).
40/206690/2015 Apensado ao 40/202790/2014 - 5º Termo Aditivo de 2014 de prorrogação do Contrato CVL n.º 010023/2009 - Celebrado em 18/02/2014 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses. - **Valor**: R\$ 9.769.994,70 - **Partes**: CVL e Sportplus Marketing Esportivo Ltda.

Conselheiro Relator **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** (Substituído pelo Conselheiro-Substituto Convocado Igor dos Reis Fernandes)

CONHECIMENTO E SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102366/2023** - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 13/000589/2016 - **Partes**: LUCIANA SOUZA ALVES SOARES
40/102626/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão no processo n.º 013/000.589/2016. - **Partes**: ANNA MARCONDES FARIA - **Procurador**: CARLOS EDUARDO GONÇALVES.
40/102628/2023 - Recurso de Reconsideração contra decisão no processo 013/000.589/2016. - **Partes**: ALICE MARIA NEVES - **Procurador**: CARLOS EDUARDO GONÇALVES (OAB RJ159199).

Conselheiro Relator **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO, DILIGÊNCIA SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101244/2024** - Edital de Concorrência n.º 90010/2024 - FPJ - **Objeto**: Recuperação ambiental e paisagística das Praças Áureo de Oliveira, Antônio Quirino Paixão, Granito, Nossa Senhora das Dores, Alberto Cândido e Acari, em Anchieta e Pavuna, na área da XXII RA, AP 3. - **Valor**: R\$ 4.573.544,79.